



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2021 – INTERIOR

EDITAL Nº 023/2021

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 019/2021 -
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 1º/10/2021 E 15/10/2021

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 019/2021, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 1º/10/2021 e 15/10/2021, para o municípios de AÇUCENA; BICAS; BONFINÓPOLIS DE MINAS; BOTELHOS; CARMO DO RIO CLARO; CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO; DIVINO; GALILÉIA; GUAPÉ; JAÍBA; MEDINA; MONTE AZUL; MUZAMBINHO; PRESIDENTE OLEGÁRIO; SANTA MARIA DO SUAÇUI; SÃO JOÃO DA PONTE; TARUMIRIM.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

Municípios: AÇUCENA; BICAS; BONFINÓPOLIS DE MINAS; BOTELHOS; CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS; DIVINO; GUAPÉ; JAÍBA; MEDINA; MONTE AZUL; MUZAMBINHO; PRESIDENTE OLEGÁRIO; SANTA MARIA DO SUAÇUI; SÃO JOÃO DA PONTE; TARUMIRIM.

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Município: **CARMO DO RIO CLARO** - Curso: **ENSINO MÉDIO**

Nº DA INSCRIÇÃO	Ordem de Convocação	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO/ANO	OBSERVAÇÕES
2021167929	1	E.E. MONSENHOR MÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES	GABRIEL AMORIM DE MORAIS	90,00	2	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

Município: **CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO** - Curso: **ENSINO MÉDIO**

Nº DA INSCRIÇÃO	Ordem de Convocação	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO/ANO	OBSERVAÇÕES
2021166879	1	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOAQUIM	LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	85,00	2	

Município: **GALILÉIA** - Curso: **ENSINO MÉDIO**

Nº DA INSCRIÇÃO	Ordem de Convocação	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO/ANO	OBSERVAÇÕES
2021167441	1	ESCOLA ESTADUAL LEVINDO VALADARES DA FONSECA	RENATA PEREIRA CORREA	85,00	3	

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 18 de outubro de 2021.

Bárbara Cerqueira de Araújo

Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo